

A DIFERENCIAÇÃO SOCIAL REFLETIDA NO ESPAÇO URBANO: AS VIZINHANÇAS NO BRASIL NO INÍCIO DO SÉCULO XIX

THE REFLECTED SOCIAL DIFFERENTIATION IN URBAN
SPACE: THE BRAZIL NEIGHBORHOOD IN THE EARLY
NINETEENTH CENTURY

Allan Thomas Tadashi Kato
Universidade de São Paulo (USP)

Correspondência:

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo
Rua Maranhão, 88, Higienópolis
São Paulo – São Paulo – Brasil. CEP: 01240-000
E-mail: allan_kato@hotmail.com

Resumo

Propomos o desenvolvimento de uma metodologia voltada a reconstituir a distribuição espacial dos moradores nas vilas e cidades coloniais brasileiras a partir do cruzamento de múltiplas fontes, em especial os livros de cobrança da Décima Urbana e as Listas Nominativas. Foi realizada a análise da maneira que os moradores de três vilas do Brasil – Paranaguá, Antonina e Curitiba – produziam sua própria lógica de organização espacial no início do século XIX. Buscou-se entender quais eram as relações entre o local de habitação urbana e a condição dos moradores, tomando como parâmetro variáveis socioeconômicas que os caracterizavam (cor, profissão, cargos na Câmara, patentes milicianas, etc.).

Palavras-chave: História Urbana; Décima Urbana; distribuição socioespacial.

Abstract

We propose a methodology to reconstruct the spatial distribution of residents in villages and Brazilian colonial cities from crossing multiple sources, in particular *Décima Urbana* and *Maços de população*. We analyse how the neighborhood of three cities of Brazil - Paranaguá, Antonina and Curitiba - produced its own spatial organization of logic in the early nineteenth century. We tried to understand what were the relations between the local urban housing and the condition of the residents, taking as parameter socio-economic variables that characterized (color, profession, positions in the House, militia patents, etc.).

Keywords: Urban History; Décima Urbana, socio-spatial distribution.

A questão fundamental do artigo é tentar desvendar a maneira pela qual os moradores das vilas e cidades luso-brasileiras se agrupavam. Nossa hipótese é que as pessoas escolhiam (e continuam assim) o local de sua residência, ou seja, escolhem sua vizinhança. Diante dessa suposição nos perguntamos se, no desenho citadino de Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX, existiriam diferenças que evocassem qualquer tipo de distinção na organização espacial? A princípio, as diferenças nos valores das casas já indicariam alguma diferenciação. Depois, quais eram as relações entre o local de habitação urbana e a posição social e econômica dos chefes de domicílio? Haveria uma setorização de grupos seja pela profissão, cargos ocupados na Câmara, cor, ou qualquer outra diferenciação social que se revelasse na ocupação do solo urbano?

Esse estudo partiu de um documento *sui generis* para o estudo das cidades na América Portuguesa: a Décima Urbana. Trata-se um imposto sobre os imóveis urbanos. Em Portugal era cobrado desde meados do século XVII.¹ No Brasil, esse tributo foi promulgado em 27 de junho de 1808.² Era a primeira vez que a Coroa determinou a cobrança de um tributo sobre todas as edificações citadinas no ultramar: um imposto de 9% sobre o valor de aluguel (real ou estimado) dos imóveis, a ser pago pelos inquilinos ou proprietários-moradores de cidades litorâneas, no Brasil e nos outros domínios lusos.

Nos livros de Décima de Paranaguá, Antonina e Curitiba, os escrivães registraram os logradouros, às vezes, com indicação do sentido e do lado (direito e esquerdo) em que foram arrolados os proprietários.³ Registraram o nome do proprietário e o do chefe da família moradora, assim como os valores de aluguel e do imposto. Esses livros de Décima são semelhantes aos de outras regiões do Brasil. Os livros de Décima da Capitania de Minas Gerais tinham, por exemplo, essas informações.⁴

¹ KUSHNIR, Beatriz. Traços da imigração portuguesa no acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (parte I). *População e Sociedade*, Porto, n. 14-15, p. 90, 2007.

² BRASIL. *Collecção das Leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 69-73.

³ DÉCIMA urbana de Antonina. In: Livro de Lançamento do imposto de dízimos de Paranaguá (10 nov. 1808 a 6 fev.1857), códice IM V.1. Acervo do Arquivo da Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba; DÉCIMA urbana de Curitiba. In: Livro de Lançamento de dízimo (predial) de Curitiba, códice IM V.2, f. 139 r-178 v. Acervo do Arquivo da Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba; DÉCIMA urbana de Paranaguá. In: Livro de Lançamento do imposto de dízimos de Paranaguá (10 nov.1808 a 6 fev.1857), códice IM V.1. Acervo do Arquivo da Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.

⁴ CARRARA, Ângelo. *A Real Fazenda de Minas Gerais*: guia de pesquisa da coleção Casa dos Contos de Ouro Preto, 1. Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2003, p. 34. Disponível em: <http://www.ufjf.br/hqg/files/2009/10/A-Real-Fazenda-I.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2015.

Outros dados variavam, pois eram de iniciativa de cada escrivão. Para as cidades do Rio de Janeiro⁵ e São Paulo,⁶ os escrivães anotaram um número maior de informações, como o número de andares, o número de lanços, e se tinha quintal ou cozinha. Nas décimas de Paranaguá, São Paulo e Rio de Janeiro foram indicadas as ruas em que se localizavam os armazéns; e, na Décima de Antonina, a cobertura de palha de parte das casas.

É importante dizer que edifícios administrativos e igrejas não foram registrados nos livros de Décima e, portanto, tampouco taxados. O alvará não determinava a isenção desses prédios, mas foi o que aconteceu. Já as casas de Câmara que funcionavam em casas alugadas de proprietários privados foram tributadas. No caso específico de Paranaguá, havia uma casa de fundição de ouro que também não foi arrolada nem taxada na Décima.

Apesar de esmiuçar a situação citadina, os executores do imposto das Décimas não tiveram a preocupação de colocar em planta esses imóveis. Não havia qualquer determinação ou mesmo sugestão da Coroa para que se fizesse. Porém como objetivamos analisar a organização socioespacial daquelas então vilas foi necessário espacializar os dados contidos nas Décimas. Este foi a primeira etapa do trabalho.

Planta-base

O ideal era que existissem plantas cadastrais próximas ao ano de execução das Décimas. Até onde se sabe, elas não foram produzidas para as cidades analisadas neste trabalho. As mais próximas datam da metade do século, ou seja, na melhor das situações 40 ou 50 anos depois do imposto predial. Semelhante dificuldade tiveram outros pesquisadores que buscavam espacializar dados em plantas. O geógrafo português Miguel Bandeira georreferenciou em planta de 1868 os imóveis arrolados no *Mapa das ruas de Braga, de 1750*.⁷ A historiadora de arquitetura Beatriz Bueno distribuiu em planta cadastral de 1847 os chefes inventariados na Décima paulista de

⁵ CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade, da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 259-272.

⁶ BUENO, Beatriz P. S. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo colonial: metodologia de estudo com base na Décima urbana de São Paulo em 1809. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 13, n. 1., p. 59-97, 2005; GLEZER, Raquel. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2007, p. 82-86.

⁷ BANDEIRA, Miguel S. de Mello. *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII: a reconstituição da cidade a partir do Mappa das Ruas de Braga e dos Índices dos Prazos das Casas do Cabido*. Porto: Afrontamento, 2000, p. 48.

1809.⁸ Já Sandro V. Gomes espacializou em uma planta cadastral do século XXI os chefes registrados na Décima de Antonina que data de 1808.⁹

Pela inexistência de plantas próximas ao ano dos livros de Décima analisados, a única solução encontrada foi continuar a trabalhar com as plantas cadastrais atuais. São ideais para este trabalho porque nelas são identificados o formato e tamanho dos lotes. Se observarmos as regiões centrais em plantas cadastrais modernas, é possível perceber uma dada configuração espacial que permite supor, com relativa segurança, que preservam as mesmas características básicas do traçado que tinham no início do século XIX. Referimo-nos ao lote urbano retangular delimitado por outros lotes e fronteiro a uma rua que em suas áreas centrais poucas modificações tiveram até o início do século XX.

Não podemos esquecer que o lote é um documento inscrito no solo, seu formato denuncia o modelo europeu de ocupação territorial utilizado, cujas características se preservaram, em grande medida, ao longo dos séculos. Desde que foram definidos os tamanhos dos lotes e construídas as casas em cada lado da rua, os quarteirões mais antigos em geral mantiveram suas características, devido às dificuldades de reurbanização. De fato, nossas fontes são o loteamento e o arruamento em si, em sua existência material, e as plantas cadastrais são apenas representações modernas disso.

Na sequência, procurou-se confrontar os dados das plantas cadastrais com informações trazidas de documentos de época, tais como plantas, iconografia e descrições. O objetivo era comparar os diferentes discursos sobre o urbano, procurando utilizá-los, da melhor forma possível, na reconstituição espacial das vilas, com especial atenção ao loteamento e arruamento urbanos.

Dentre essas fontes, algumas mereceram atenção especial, por indicar a posição dos lotes ou os nomes dos logradouros como as escrituras de compra e venda dessas casas. Além delas, plantas e ilustrações do século XIX foram essenciais para este exercício de reconstituição. Complementam esse quadro as descrições dos naturalistas Saint-Hilaire (em 1821) e Martim Andrada (em 1802) que, no início do século XIX, fizeram viagens pela região.¹⁰

⁸ BUENO, Beatriz P. S. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo colonial, *Op. cit.*, p. 60.

⁹ GOMES, Sandro V. Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, Antonina, 1808. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, p. 50. Disponível em: http://www.historia.ufpr.br/monografias/2003/sandro_vieira_gomes.pdf. Acesso em: 9 dez. 2015.

¹⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem pela comarca de Curitiba*. Curitiba: Fundação Cultural; ANDRADA, Martin F. R. de. 1882. *Jornal de viagem por diferentes vilas desde Sorocaba até Curitiba*, principiada a 27 de novembro de 1802. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 45, 1882.

Localização dos acidentes topográficos urbanos

A etapa seguinte foi outro exercício bastante complexo: localizar, nessas plantas-base, igrejas e outras edificações civis que existiam no início do século XIX. Devido a reformas na estrutura física daquelas cidades, alguns prédios tinham sido demolidos. Essa tarefa de localização foi uma etapa importante, porque, na documentação, alguns imóveis estavam referenciados a partir dessas edificações notáveis. No caso das igrejas, essa tarefa foi bastante simples, porque quase todas as igrejas existentes naquelas vilas no início do século XIX permaneciam em seus sítios até o momento da pesquisa. Já no caso dos pelourinhos, casas de câmara e cadeia, e fontes de água, a reconfiguração foi bastante penosa.

Isso pode ser atribuído ao descuido. O pelourinho era o símbolo da presença do Estado português em todos os seus territórios no ultramar – não apenas uma baliza física, mas também um marco psicológico, representando o embate da ‘civilização’ contra a ‘barbárie’. Daí o cuidado, no início da ocupação portuguesa na América, com sua construção e manutenção¹¹. Porém, com a passagem do tempo, os homens que foram chegando não tiveram a mesma preocupação. O símbolo foi perdendo seu significado e função. E, talvez por isso mesmo, hoje em dia não seja possível localizar onde esteve erigido o pelourinho de Antonina. O pelourinho de Curitiba tem seu lugar demarcado, porém é uma suposição sem comprovação empírica. Já o de Paranaguá está localizado em um lote hoje pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico da cidade, e não tem controvérsias sobre sua posição.

Quanto as Casas de Câmara, também chamadas de Concelhos, a inexistência delas hoje era por outros motivos já que era um edifício importante para a administração local e para a paisagem citadina. Segundo o arquiteto Murillo Marx, no Brasil colonial o costume era alugar uma casa para as reuniões camarárias, pois a maioria das vilas não dispunha de recursos para financiar a construção do prédio do Concelho¹². Pelo menos até a década de 1720, essa era a situação das vilas analisadas. Esta situação deveria ter sido modificada, a partir daí, com a visita do ouvidor Rafael Pires Pardinho a Paranaguá e Curitiba. Este deu ordens expressas para que se construíssem edifícios próprios para as atividades camarárias. Não foi o que ocorreu. Segundo os livros de imposto predial eram alugados imóveis para servirem de Concelho.

Finalmente, mas não menos importante, tratou-se de localizar os equipamentos urbanos que forneciam água para a população. Na maior parte das cidades luso-brasileiras, as fontes de água eram denominadas “cariocas”. No caso das cidades examinadas a tarefa foi mais difícil para Antonina, nas outras a maioria das fontes existentes no início do século XIX ainda existem atualmente.

¹¹ SILVA, Janice Theodoro da. *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*. São Paulo: Moderna, 1984, p. 21-32.

¹² MARX, Murillo. *Cidade Brasileira*. São Paulo: Edusp; Melhoramentos, 1980, p. 75.

Topônimos

O exercício subsequente foi assinalar – nas plantas-base do atual arruamento das cidades examinadas – a localização dos antigos topônimos arrolados na Décima. Esse problema surgiu ao confrontarmos as denominações dessas duas épocas. Diferentemente de hoje, as ruas e travessas criadas no período colonial não tinham nomes oficiais. Além disso, era comum, pelo menos até a primeira metade do século XIX, mudarem-se os topônimos e não registrar tal mudança nos documentos da Câmara municipal. Em Curitiba, os registros das mudanças na nomenclatura dos topônimos ocorreram a partir da década de 1870. Nas outras vilas devido a falta dos registros camarários não é possível saber quando isto ocorreu.

Para que tivéssemos sucesso foi imprescindível o auxílio das plantas de épocas passadas e de outros pesquisadores que tentaram fazer essas relações. Documentos que atestassem essas mudanças também foram válidos como as escrituras de compra e venda dos imóveis que, em uma ou outra rara oportunidade, se referiam a antigos nomes das ruas em que se localizavam as casas negociadas. Outra fase desse processo de localizar antigos logradouros na atual configuração urbana foi imaginar qual era o lado esquerdo e direito. Esta era uma informação dos livros de Décima que tinha vital importância para a reconstituição. A rua iniciava onde. Este dado modificaria toda a análise caso invertêssemos a rua.

O trabalho de reconstituição do arruamento e loteamento urbanos das, então, vilas analisadas foi um exercício difícil, penoso e muitas vezes frustrante. Ora realizado, os problemas enfrentados, na medida do possível, foram contornados. O resultado da espacialização dos logradouros e dos moradores formam as três plantas hipotéticas, cujos anos foram determinados pelos livros de Décima.

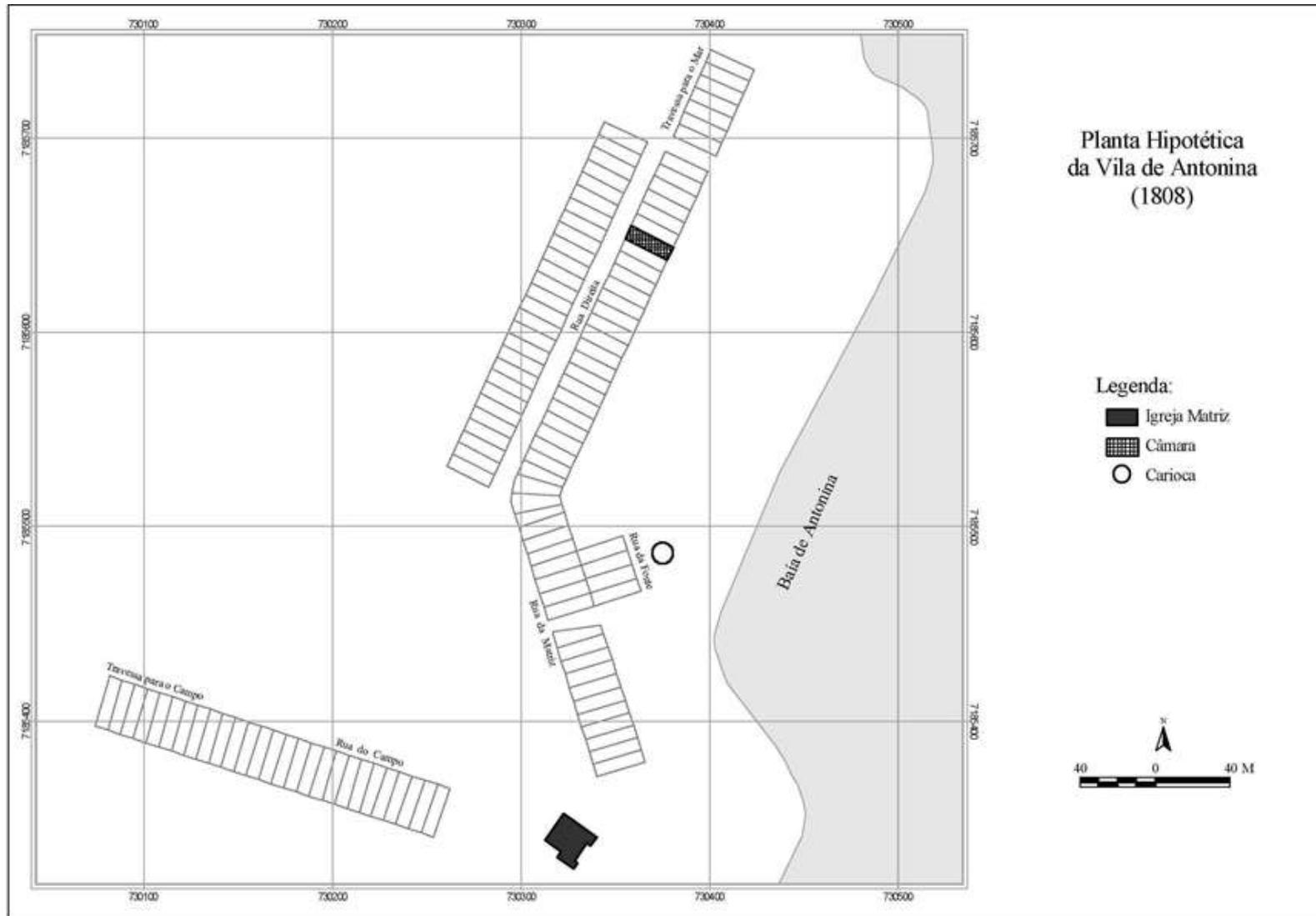


Figura 2. Planta hipotética de Antonina (1808)



Figura 3. Planta hipotética de Curitiba (1810)

Classificando os chefes de domicílio

Escolhida a planta base e localizados os acidentes da topografia urbana, pudemos estabelecer as hipóteses de trabalho, que permitiram relacionar aproximadamente cada habitante ao lote em que morava. Os livros de Décima de Paranaguá, Antonina e Curitiba não traziam dados suficientes para nossa análise socioeconômica. Estes relacionam apenas os nomes dos proprietários e inquilinos das casas. Como em outras fontes, às vezes também era indicada a patente, na milícia, ou os cargos auxiliares. Para as mulheres com maior distinção social, utilizavam o tratamento “Dona”. Nenhum outro elemento que caracterizasse socialmente os moradores do setor citadino foi registrado. Como esse trabalho tem por objeto a análise da lógica da organização social refletida no espaço, foi necessário caracterizar melhor esses chefes de domicílio.

Os Maços de População, também conhecidos como Listas Nominativas de Habitantes, serviram para essa tarefa. Trata-se de censos nominativos em que a população da vila foi arrolada domicílio a domicílio. Nelas aparecem os núcleos domiciliares e, na sequência, estão registrados alguns dados sobre as pessoas: idade, estado conjugal e cor social. Títulos da patente milicianiana ou dos cargos auxiliares também eram citados, assim como o modo de sustento da casa. Tal fonte existe para todas as vilas analisadas. Buscávamos, principalmente, ocupações, cor (pardo, negro, branco), origem e número de escravos dos chefes.

No Brasil, tais listas foram produzidas principalmente entre as décadas de 1760 e de 1830. Escolhemos trabalhar com aquelas da primeira década do século XIX. A necessidade de usar esse conjunto de listas se deve ao desencontro das informações. Nas Décimas, existem chefes com domicílios urbanos, e proprietários-moradores que foram inventariados como aí morando, mas que, por algum motivo, no ano do imposto, não constam nas Listas Nominativas das vilas pesquisadas (aproximadamente 20% em cada vila).

Mesmo com o extenso quadro produzido através das Listas Nominativas, decidimos avançar ainda mais. Nas três vilas analisadas, para melhor recompor a situação social dos chefes de domicílio, voltamo-nos para os livros das Câmaras e os das Irmandades. Isto para saber quem integrou essas instituições e, assim, ter indícios do prestígio social deles (ou da falta dele para quem não integrava o Concelho ou pertencia as principais congregações).

Mas não resistiu ao tempo o livro do período colonial da Câmara de Paranaguá, nem aquele de Antonina. Nessas vilas nos valem de meios indiretos para conhecermos os oficiais do Concelho através, principalmente, de Antônio Vieira dos Santos que viveu na primeira metade do século XIX e Ermelino de Leão no XX.¹³ Já

¹³ SANTOS, Antonio Vieira dos. *Memória histórica de Paranaguá* (1850). Curitiba: Vicentina, 2001; LEÃO, Ermelino Antonio de. *Contribuições históricas e geográficas para o Dicionário do Paraná*. Curitiba: Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, 1926; LEÃO, Ermelino Antonio de. *Antonina: factos e homens. Da idade archeolítica à elevação à cidade - 1918* (1926). Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1999.

em Curitiba, houve grande cuidado na preservação dessa documentação, tendo, inclusive, sido publicadas transcrições das atas de Câmara, no século XX, organizadas pelo memorialista Francisco Negrão.

Além dos ocupantes dos principais cargos do Concelho (vereador, juiz-ordinário e procurador-tesoureiro), levantamos os nomes daqueles que exerceram outros cargos na administração municipal de Curitiba. Nos livros dos almotacés da vila, procuramos os chefes de família que ocuparam funções de porteiro, alcaide e almotacé – postos de execução, sem poder de decisão. Também com essas duas fontes citadas (livros da Câmara e os dos almotacés), conhecemos os nomes dos escrivães da Câmara, da almotaçaria, e os do juízo de órfãos. Já os dos tabeliães foram obtidos através dos livros notariais.

O pertencimento a irmandades era outro elemento a nos dar indício da condição social do morador. Para aquela época liberdade era pertencer a um grupo de pessoas de igual condição como a cor ou a profissão. Havia confrarias somente de brancos ou de negros, inclusive escravos. O estatuto da Irmandade de Nossa Senhora da Luz de Curitiba impedia, por exemplo, a entrada de não-brancos. Para Curitiba e Paranaguá, tivemos acesso às transcrições dos livros de irmandades brancas; para Antonina, não encontramos qualquer material. Outro motivo de agregação eram as profissões. Esse tipo de situação parece ter ocorrido com mais frequência em cidades como o Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Nas três cidades examinadas, no entanto, parece não ter havido irmandades desse tipo. Não há estudos a respeito e, tampouco, fontes conhecidas.

Além de relacionar os confrades e os agentes camarários, agregamos à análise os eleitores de Curitiba. No Brasil, a eleição dos ocupantes desses cargos era feita através de voto indireto. O povo “qualificado” votava em um grupo de eleitores que, por sua vez, elegia os ocupantes do Concelho. Este, portanto, era um importante indício de prestígio social às vezes mais relevante do que ser o ocupante de um cargo.

Esperamos assim ter conseguido – de modo parcial, é claro – recompor com mais precisão o estatuto social dos moradores de Paranaguá, Antonina e Curitiba, tendo em vista compreender se alguma variável socioeconômica explica uma possível setorização no espaço urbano daquelas vilas; ou, o que é mais provável, se um conjunto de dados esclarece os motivos da distribuição socioespacial (como S. Gomes ponderou para Antonina).¹⁴

Aplicação do método

No início do trabalho nos perguntamos se havia algum padrão espacial na constituição de vizinhanças nas vilas analisadas. Partimos da hipótese de que as pes-

¹⁴ GOMES, Sandro V. Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, *Op. cit.*

soas tinham tendência a habitar próximas aos seus iguais. A historiografia tem mostrado que, na Metrópole, existiam segmentações urbanas onde se concentravam comerciantes, artesãos, pobres ou ricos.

Na maior parte das vilas e cidades do Brasil, aparentemente, não havia espaços tão especializados quanto os das ruas de profissões de Lisboa ou do Porto. No entanto, foi possível, mesmo assim, perceber que o espaço ocupado não era homogêneo nem indiferenciado. Os moradores pareciam procurar se distinguir, também, através do espaço de habitação, gerando certo zoneamento.

O estudo da organização socioespacial de Curitiba do início do século XIX permitiu visualizar uma área preferencial de moradia da maior parte da elite da vila. Essa região ficava ao norte e a oeste da Igreja Matriz e, principalmente, a daquelas moradias mais próximas a esse prédio. Esta área ficava na parte mais elevada da área urbana e era a mais cuidada pela Câmara: aí, várias vezes no ano, eram refeitos os calçamentos e os canais para escoar a água, por exemplo.

Além dessa estrutura citadina, nessa região concentravam-se as casas de mais alto valor, as casas dos chefes com os postos mais elevados na milícia, e dos que exerceram os principais cargos da Câmara. O fenômeno parece ser generalizado – igrejas, em especial as matrizes, eram polos de valorização espacial. O que, por outra via, demonstra a importância desse tipo de acidente da topografia urbana no imaginário de seus moradores.¹⁵

A elite antoninense tinha, também, seu espaço preferencial nas proximidades da Igreja Matriz. Os moradores de elevada condição social residiam quase exclusivamente nas ruas situadas a leste da igreja. Novamente com a recomposição parcial da condição da maioria dos chefes foi possível delimitar uma elite identificada pela cor, cargos ocupados na Câmara, profissões com status mais elevado e o número de escravos. Como em Curitiba, esses logradouros de Antonina situavam-se em área elevada e mais próxima à principal igreja da vila. Eram onde se localizavam as casas mais caras, onde habitavam os principais comerciantes e agricultores da vila.¹⁶

Em Paranaguá, a situação era um pouco diferente: a única vila em que foi possível identificar a presença de duas elites, uma comercial e outra rural, que tinham espaços relativamente distintos de moradia urbana. A elite mercantil habitava uma rua fronteira a praia e a detrás. Eram logradouros onde se concentrava a maioria dos negociantes, e boa parte dos armazéns da vila. Esses chefes tinham posições elevadas na milícia e nas ordenanças, como as de capitães. Aí se concentravam os que exerceram cargos camarários e os confrades das duas principais irmandades brancas. Seus habitantes formavam parte significativa da elite socioeconômica local, com status social já enraizado e elevado.

Já a elite agrária parananguara optou por morar, principalmente, em uma rua mais próxima ao campo, porém, mais ou menos, no meio da vila. Os fazendeiros de

¹⁵ BUENO, Beatriz P. S. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo colonial, *Op. cit.*, p. 73.

¹⁶ GOMES, Sandro V. Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, *Op. cit.*, p. 28-31.

Paranaguá não eram os detentores das posições mais elevadas na estrutura social. Em geral, suas posições estavam abaixo das dos negociantes, fossem na milícia, nos cargos na Câmara, ou no pertencimento às irmandades, entre outras variáveis. Quanto ao número de escravos, porém, os moradores da Direita eram, em média, donos dos maiores plantéis enquanto os negociantes tinham, em geral, menos escravos.

Talvez por ter sido, no século XVIII, a maior vila do sul de São Paulo em importância econômica e efetivo populacional, em Paranaguá a diferença entre esses dois grupos profissionais era mais evidente. Tais escolhas puderam ser, na medida do possível, explicadas, principalmente, por fatores econômicos, mas também por certas necessidades de ordem prática. Negociantes voltavam-se para o mar por depender a chegada de seus produtos; os fazendeiros, para a zona rural, de onde tiravam seu sustento.

Se de um lado conseguimos identificar uma elite que ocupava os cargos camarários, tinham os postos mais elevados na milícia e profissões socialmente mais elevadas, por outro também podemos inferir os que não tinham essas distinções. Podemos chamá-los de “pobres” social e economicamente. Aliás, a qualificação ‘pobre’ foi registrada nos Maços de População.

Em Curitiba, os moradores de baixa condição social habitavam, grosso modo, a região ao sul e ao leste da Igreja Matriz, que sofria com alagamentos e com a falta de cuidados do Concelho. Foi uma área que se desenvolveu em oposição àquela ocupada pela nobreza da terra. Talvez essa distância relativa (já que as casas estavam separadas pelo pátio da Matriz) fosse justamente para criar tal diferença. Pelo pequeno tamanho do setor urbano, não havia um bairro urbano específico para cada um desses grupos, mas áreas “seletivas”. Em geral, os chefes pobres da região sul-leste não tinham patentes na milícia, nem cargos na Câmara – nem mesmo cargos de menor importância. Não eram confrades da principal irmandade branca da vila tampouco proprietários de escravos.

Em Antonina, a localização desses chefes era semelhante à que ocorria em Curitiba: opunha-se à da elite. O distanciamento aí era, inclusive, espacialmente mais marcado.¹⁷ Do modo como imaginamos o setor citadino antoninense no início do século XIX, os logradouros do Campo não eram paralelos aos da Praia. Se a elite local agrária e comercial morava, sobretudo, nos logradouros próximos ao mar, os pobres (que estavam alijados de qualquer distinção social) habitavam, principalmente, nas ruas do Campo. É possível imaginar que essa distância marcava com traços mais fortes essa diferença.

Já em Paranaguá a situação era novamente diferente. Se entre as elites havia uma relativa concentração, entre os “pobres” identificamos uma pulverização. Habitavam, principalmente, os logradouros das bordas da parte arruda da vila em duas desvalorizadas ruas pelo valor dos imóveis do centro da vila. Os preços das casas não

¹⁷ GOMES, Sandro V. Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, *Op. cit.*, p. 32.

eram ditados pela maior ou menor distância da Igreja Matriz, porém, em muitos casos, estavam nessas ruas as residências dos chefes de domicílios mais pobres, que tinham profissões pouco lucrativas.

Havia, ainda, os que não eram nem pobres nem nobres: geralmente moradores com algum cabedal, porém com pouca, ou baixa, distinção social. Em Curitiba, não se pode falar que o taberneiro João da Costa Silva, com dez escravos, fosse alguém financeiramente pobre, mas também não integrava a nobreza da terra. Provavelmente, não tinha alcançado distinção suficiente para ser considerado um negociante pela elite comercial do lugar. Era um pequeno comerciante que estava enriquecendo, mas que ainda tinha alguns passos a dar rumo ao topo da estrutura social local. Essa situação é sugerida por sua baixa patente milicianiana, por não integrar a principal Irmandade da vila, porém sua condição parece ser diferente da maioria porque tinha sido almotacé que se considera porta de entrada para os principais cargos do Concelho, portanto, alguma relação com membros da elite curitibana devia ter.

Ainda em Curitiba, outros homens com alguma riqueza – porém sem grande posição social – moravam a oeste e a nordeste da Igreja principal. Eram pequenos comerciantes e agricultores que caminhavam em sua ascensão social. Talvez porque, não por acaso, esses dois logradouros estavam muito próximos da área ocupada pela nobreza da vila. Uma dessas ruas era paralela ao pátio da Matriz; já a outra transversal a uma rua de moradia de parte da elite local. Com o “enobrecimento” desses chefes, a região nordeste continuaria a concentrar a elite local.

Em Paranaguá, a condição dos chefes que ficavam no meio da pirâmide social não pode ser bem definida. Não se tratava, aparentemente, de um grupo coeso. Em geral, possuíam escravos e propriedades urbanas, porém as profissões eram mais variadas incluíam alguns oficiais mecânicos como um importante carpinteiro especializado em embarcações. Esses chefes localizavam-se, principalmente, do lado esquerdo da Matriz e ao ‘pé’ da mesma igreja. Eram moradores de boa condição econômica, porém de posição social mediana, já que tinham funções menores na milícia (ou eram padres) e, geralmente, não tinham exercido cargos na Câmara. Ainda não aliavam status econômico e social.

No caso de Antonina, esse grupo médio não pode ser identificado. As dificuldades de se atribuir diferenças entre agricultores e comerciantes (quem era pequeno ou grande) foram um obstáculo para esmiuçarmos melhor os diferentes tipos sociais ali residentes. A distância entre o que era ser pobre ou ser rico devia ser muito pequena e, provavelmente, não era isso que determinava as diferenças. Ou, talvez, em vilas menores a polarização fosse mais acentuada, por isso a falha em identificar e localizar um “grupo” médio.

Portanto, nas três cidades analisadas, podem-se perceber espaços diferenciados para moradores distintos socialmente. No período colonial, parte do processo de seleção de vizinhos pode ter tido como instrumento a obrigação legal de construir a casa em até um ano após receber o lote urbano. Essa barreira era sutil, porém bastante eficaz, pois impedia que a maior parte da população pudesse morar no setor

citadino, por não ter meios para edificar em prazo tão curto. Entre aqueles que de algum modo podiam morar em uma casa urbana. Em geral os logradouros acessíveis, como mostramos, não eram os mesmos. Pobres viviam em áreas alagadas, enquanto os mais abastados tinham suas casas em setores mais elevados, com calçamento e desvio da água da chuva.

Em Curitiba, a partir de 1829 – e posteriormente nas demais cidades “paranaenses” (Castro, Guarapuava, Ponta Grossa etc.) –, as medidas explícitas adotadas pelas Câmaras na tentativa de expulsar os pobres da área urbana são mais conhecidas. O historiador Magnus Pereira demonstrou como esse processo ocorreu.¹⁸ Em 1829, nas principais ruas da vila, a Câmara de Curitiba proibiu choupanas de pau a pique cobertas de palha. Esse modo de edificar era visto como próprio de áreas mais periféricas, portanto não compatíveis com as ruas e travessas onde moravam os homens-bons. Tal restrição seria estendida, em 1836, para todas as casas citadinas de Curitiba.

Para os vereadores, nesses logradouros (e mais tarde em toda a vila) deveria haver somente casas de pedra e cal, cobertas de telhas. Casas de taipa de pilão ou de estuque – que eram modos construtivos mais elaborados do que o de pau a pique e palha – também eram aceitas como moradias das ruas principais. Em Paranaguá, esse ideal já tinha sido alcançado, haja vista a notícia, dada por Saint-Hilaire em 1820 – provavelmente com certo exagero –, de que todas as casas urbanas eram do material mais nobre: pedra e cal. O que, em parte, explica os preços médios (e absolutos, também) dos imóveis nas três vilas analisadas: mais elevados em Paranaguá, eles eram 1,8 vezes superiores aos de Curitiba; e 3,7 vezes mais altos do que os de Antonina.

Com essas proibições, o preço das construções se elevaria. Isso, certamente, “selecionaria” a vizinhança, restringindo ainda mais a possibilidade de moradores mais pobres residirem no setor urbano, pois legalmente não era permitido negar um lote a quem o requisitasse.¹⁹ Outras medidas legais de seleção dos vizinhos vieram depois, como a definição, em 1836, de um limite mínimo para altura das casas – 18 palmos, ou 4 metros (que depois foi alterado para 20 palmos); e, no ano seguinte, para o tamanho das janelas e portas. Foram medidas impostas a quem quisesse construir ou reformar, o que pode indicar o tipo de morador que se desejava ter no setor citadino, isto é, os que tinham dinheiro.

Em Curitiba, ou em qualquer outra cidade luso-brasileira, impor um modo de construção era um dos modos utilizados para excluir dos setores urbanos moradores menos abastados. Havia, entretanto, outros meios de exclusão que não conseguimos

¹⁸ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Cortesia, civilidade, urbanidade: conversando com Norbert Elias sobre a conformação do espaço e das sociabilidades na cidade medieval portuguesa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 16, n. 30, p. 111-146, 1999.

¹⁹ PEREIRA, Magnus R. de M.; NICOLAZZI JUNIOR, Norton F. (Org.). *Audiências e correções dos almotacés (1737 a 1828)*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003, p. 68-69.

identificar, mas foi possível perceber que, por menor que fosse a vila, a exclusão existia. O inexpressivo número (não superior a 5%) de chefes não-brancos (de acordo com os Maços de População) moradores da parte arruada das vilas examinadas pode ser apontado como indicativo dessa situação. Parece que o morador pardo ou o negro não podia habitar no setor urbano da vila. O preço das casas, ou mesmo seu aluguel, pode ser apontado como um desses meios de “selecionar” moradores.

Considerações finais

Espera-se ter conseguido demonstrar que a ocupação do solo citadino em épocas mais distantes não era aleatória. Essa diferenciação começava na distribuição dos lotes. Apesar de proibido, o lote urbano não era para todos. Mesmo os que conseguiam esbarravam na obrigação de construir em um ano. Essa era somente a primeira barreira. Depois havia as outras, como a de não conceder o lote no local requerido, mas em uma área mais afastada.

Ocupada a área em torno da Igreja Matriz, o processo se tornava cada vez mais complexo como pudemos perceber. Os mais abastados economicamente e socialmente (as elites) pareciam escolher seus locais de moradia. E ainda mais: que nas entrelinhas das posturas municipais havia um processo de exclusão dos “pobres”. Para ser nobre, provavelmente, um dos “requisitos” era ter uma casa na cidade – afinal, por que gastar dinheiro mantendo um imóvel citadino se não se reside nele? A resposta a essa pergunta (retórica, confessamos) é: para manter as sociabilidades. Afinal a cidade era o palco onde se revelavam as disputas – entre as elites ou no interior delas.

Já para os “pobres” que tinham necessidade de se manterem na área citadina, as escolhas (se havia) não eram muitas. Viver nas bordas da cidade ou em logradouros menos valorizados mais próximos do centro era quase norma. Faltavam-lhes condições de escolha. Pequenos comerciantes, oficiais mecânicos, quitandeiras precisavam da cidade, necessitavam do público. Tinham de viver na cidade para seu sustento, moravam, como percebemos, em áreas alagadiças ou com condições adversas. Enquanto isso, as elites moravam nas áreas mais altas e valorizadas. Não se trata de uma coincidência. É a diferenciação social refletida no espaço.

Sobre o autor:

Alan Thomas Tadashi Kato

Mestre em História pela UFPR. Doutorando na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, na linha História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo.

Artigo recebido em 27 de janeiro de 2015.

Aprovado em 22 de agosto de 2015.